



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000001

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Jéssica Daiane Angotti, ocupante do cargo de adjunto legislativo, designada na função de Tesoureira desta Casa de Leis e Leila Tiyomi Hirakuri, ocupante do cargo de Contadora, vêm por meio deste, requerer a autorização e custeio pela Câmara Municipal de Apucarana para a participação no curso presencial sobre Finanças e Tesouraria, a ser realizado pela Unypública nos dias 15 a 18 de março de 2022, em Curitiba, conforme proposta anexa.

A participação no curso justifica-se pelos relevantes assuntos que serão abordados, conforme conteúdo programático apresentado, associada a necessidade de aprimoramento contínuo para melhor desempenho das atividades em nosso setor.

Termos em que,
Pede deferimento

Apucarana, 10 de março de 2022



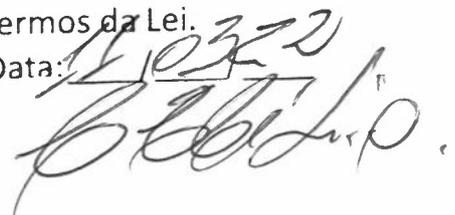
Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira



Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

Autorizo, conforme os
termos da Lei.

Data: 10/03/22



Curitiba, 09 de Março de 2022

Prezados!

A Unypública, que é a maior escola de treinamento para Gestão Pública, com mais de 11 anos de experiência na área, professores especialistas e acervo de 100 mil alunos já capacitados, apresenta a seguinte proposta de capacitação presencial e ao vivo.

Finanças e Tesouraria

<https://unipublicabrasil.com.br/curso.php?curso=financas-e-tesouraria-ajustes-para-2022&id=2600>

Data de Realização: 15, 16, 17 e 18 de Março de 2022.

Investimento Inicial: R\$ 2.490,00 Conforme tabela abaixo.

Participantes	Investimento por participante
<u>02</u>	R\$2.490,00

Concedido desconto exclusivo, conforme tabela abaixo:

Participantes	Investimento por participante
<u>02</u>	R\$1.890,00

Para realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui:

<https://unipublicabrasil.com.br/certidoes.php>

(41) 3405-3501 - (41) 3405-3504 - (41) 9 9758-7226
R. Voluntários da Pátria, 547 / Cep: 80020-000 - Centro Curitiba PR
Contato@unipublicabrasil.com.br

Finanças e Tesouraria Municipal

📅 15, 16, 17, 18 de Março

Informações do Curso

curso técnico, em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores públicos, fornecendo a devida habilitação profissional.

⌚ Carga-horária 18 horas

⌚ Curso Premium

⌚ +Tutorial Complementar (36h)

Corpo Docente

Pandemia

O país, assim como o restante do mundo, passa por cuidados especiais em razão do surgimento do Coronavírus. Aqui, todos cumprem os protocolos de enfrentamento sem risco. Conheça as normas contra COVID-19. Conheça nosso protocolo contra covid-19.

Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas atividades com eficiência; crescerá na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.



Nilson Francisco Tognato

Graduado em Ciências Contábeis e Administração pela FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Paraná, Especialista em Contabilidade Gerencial e Empresarial pela FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Paraná, atuou como Professor Colaborador na Universidade Estadual do Paraná/UNESPAR - Campo Mourão, inscrito no CRC-PR desde 1992, atualmente atua como Contador na Administração Pública Municipal.



Bruna Schlichting

Professora de Direito no Curso Preparatório Aprovação, nas disciplinas de Direito Administrativo e Constitucional (turmas relativas ao concurso da Polícia Civil, MPU, INSS, PRF, Receita, TJ e outros). Professora de Direito Administrativo para Preparatório da OAB - realizado na Universidade FACEAR - ano de 2016. Advogada efetiva da Câmara Municipal de Contenda/PR. Advogada desde 2013. Assessora parlamentar na Câmara Municipal de Tijuca do Sul - 2012.



Suzana de Lima Gonçalves

Controladora Interna do Município de Bocaiuva do Sul-MBA - Controle Interno - Faculdade Unypública-MBA - Contabilidade Pública - Faculdade Unypública-MBA - Gestão Pública - Faculdade Unypública-MBA - Nova Lei de Licitações - Unypública



Nilton Cordoni

Professor Universitário - Mestre em Direção e Administração - Autor do livro GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - Palestrante sobre Patrimônio Público - Atuou como presidente do Instituto Curitiba de Arte e Cultura, Diretor Administrativo Fundação Cultural de Curitiba, e coordenador do curso de graduação em administração.

[Abrir Currículo Lattes](#)



Jonias de Oliveira

Advogado, Professor Universitário, Consultor Jurídico, Palestrante, Pós-Graduado em Direito Constitucional, Gestão Pública e Docência no Ensino Superior, com 31 anos de atuação e mais de 1.200 temas abordados, sobre as áreas técnicas e estratégicas da Administração Pública.

[Abrir Currículo Lattes](#)

000004

Conteúdo Programático

Programação

• 1

Precauções e Providências a serem Tomadas

📅 Dia: 15 Horário: 14h às 17h

- 1 Normatizações recomendáveis
- 2 Os credores e as detecções específicas
- 3 Execução do contrato
- 4 Parentes (nepotismo)
- 5 Terceirizações indevidas
- 6 Instrumentos de Controle
- 7 Execução orçamentária
- 8 Transparência pública
- 9 Participação popular
- 10 Prestações de contas

• 2

Gestão de Pessoal: Estratégias Recomendadas

📅 Dia: 16 Horário: 9h às 12h

- 1 As limitações impostas pela LRF
- 2 O estudo da estrutura administrativa (órgãos funcionais)
- 3 O planejamento dos concursos
- 4 Repensando o Quadro de Pessoal
- 5 Identificando as distorções que resultam em gastos
- 6 Os benefícios da terceirização de serviços
- 7 Contratação de Estagiários: uma via de mão dupla
- 8 Ajustes remuneratórios
- 9 Otimização da mão-de-obra
- 10 Capacitação continuada
- 11 Aproveitamentos funcionais
- 12 Orientações corretivas

• 3

Tesouraria: Estratégias Recomendadas

📅 Dia: 16 Horário: 14h às 17h

- 1 Classificação e estágios das receitas

- 2 Transferências do Estado e da União
- 3 Fonte livre
- 4 Disponibilidade financeira
- 5 Execução orçamentária e financeira
- 6 O caixa e suas regras
- 7 Pagamentos
- 8 Empenhamento
- 9 Ordenador de despesa
- 10 Quadro de detalhamento
- 11 Liquidações (transição de obrigações)
- 12 Consignações
- 13 Restos a pagar
- 14 Fundos

• 4

Compras: Estratégias Recomendadas

📅 Dia: 17 Horário: 9h às 12h

- 1 Peculiaridades do Setor de Compras
- 2 Tecnologia aplicável
- 3 Planejamento necessário (preliminar)
- 4 O perfil dos fornecedores
- 5 Eficiência e eficácia nas aquisições
- 6 Capacidade técnica do fornecedor
- 7 Gestor e fiscal do contrato
- 8 Entrega e recebimento
- 9 Contratação direta (Dispensa e Inexigibilidade)
- 10 O controle das licitações
- 11 Responsabilidade e responsabilizações

• 5

Custos: Estratégias Recomendadas

📅 Dia: 17 Horário: 14h às 17h

- 1 O Sistema de Custos e a Nova Contabilidade
- 2 Implantação obrigatória nos Municípios
- 3 Histórico legal do SIC na Gestão Pública:
 - a) Lei 4.320/64
 - b) DL 200/67
 - c) LC 101/2000 (LRF)
 - d) Decreto Federal 6.976/2009
 - e) NBC SP 16.11 (2011)
 - f) Portaria 828/2011 (STN)
 - g) Resolução 1.366/2011 (CFC)
- 4 Abrangência do sistema de custos:
 - a) informações gerenciais
 - b) tomada de decisões
 - c) localização de falhas de gerenciamento
 - d) controle financeiro efetivo
 - e) avaliação de custo benefício
 - f) como e quando gastar
 - g) apoio ao controle interno
 - h) suporte para decisões estratégicas
 - i) comparações
 - j) transparência real
 - l) planejamento (PPA-LDO-LOA)
- 5 A Importância da análise custo x eficácia (estudo de casos)

• 6

Choque de Realidade x Desafios

📅 Dia: 18 Horário: 9h às 12h

1 Arrecadação:

- a) Representação Arrecadadora da Receita Própria
- b) Pontos frágeis recorrentes (incluindo PAF do TCE)
- c) Mensuração (Formulário por Município)
- d) Identificação e Conclusão Individualizada
- e) Riscos e consequências da má gestão tributária
- f) Pontos a serem corrigidos

2 Demandas e Gastos:

- a) Ampliação da Responsabilidade social
- b) Complexidade de gestão
- c) Rigorismo técnico
- d) Limites mínimos e máximos
- e) Recomendações do controle (interno e externo)
- f) Responsabilidade Fiscal

Nossos cursos podem ser realizados de 4 formas



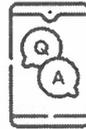
Cursos Presenciais

A experiência mais imersiva do ensino Unipublica.



Ao Vivo

A experiência mais tecnológica, o aluno participa e envia perguntas em tempo real.



Aulas Gravadas

A experiência mais flexível de estudar.



In Company

Toda nossa qualidade e excelência promovida no seu local escolhido.

Investimento

Matrícula Avulsa

R\$2490,00

+ de 1 Participante

R\$2241,00

Assinantes Corporativos

Gratuito

Hotéis Conveniados

Granville Hotel



Hotel Flat Petras Residence



Hotel Slaviero Essential Curitiba Centro



A metros da unypublica

Quarto Duplo- R\$110,00
Quarto Triplo- R\$130,00
Quarto Simples- R\$90,00

A metros da unypublica

Individual- R\$ 120,00
Luxo- R\$ 140,00
Duplo- R\$ 150,00

A metros da unypublica

Duplo- R\$ 198,00
Individual- R\$ 165,00
Luxo Triplo- R\$ 264,00

000007



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000008

Requerimento Administrativo

Apucarana, 08 de março de 2022.

Mayara Aparecida Rezende de Lima Oliveira, na qualidade de servidora desta Casa de Leis, devidamente nomeada no cargo de Recepcionista, responsável pelo setor de Patrimônio, assim como, Presidente da Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Baixa, Depreciação, Transferência e Devolução dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Apucarana, nomeada pelo Ato nº 03/2022. E também, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Ato nº 41/2020 desta Casa de Leis. Venho por meio deste, requerer a autorização e custeio pela Câmara Municipal de Apucarana para a participação no curso presencial de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado a ser ministrado nos dias 29, 30, 31 de março e 01 de abril do corrente ano na cidade de Curitiba / PR. O presente curso justifica-se conforme conteúdo programático e proposta de custo anexada e visa o aperfeiçoamento e capacitação para as atribuições hoje exercidas. Pelas razões expostas, solicito a autorização para a realização do referido curso.

Nestes termos, peço deferimento.



Mayara Aparecida Rezende de Lima Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Patrimonial
Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Requerimento Administrativo

Apucarana, 07 de março de 2022.

Marcos Kuniczki, na qualidade de servidor desta Casa de Leis, devidamente nomeado para a administração dos setores de Frotas e Almoxarifado, bem como também da Comissão de Recebimento de Bens pelo Ato 41/2020, venho por meio deste, requerer a autorização e custeio pela Câmara Municipal de Apucarana para a participação no curso presencial de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado a ser ministrado nos dias 29, 30 e 31 de março e 01 de abril do corrente ano na cidade de Curitiba/PR. O presente curso justifica-se conforme conteúdo programático e proposta de custos anexados e visa o aperfeiçoamento e capacitação para as atribuições hoje exercidas. Pelas razões expostas, solicito a autorização para a realização do referido curso.

Nestes termos, peço deferimento.

Marcos Kuniczki
Responsável por Almoxarifado e Frotas



Curitiba, 02 de Março de 2022

Prezados!

A Unipública, que é a maior escola de treinamento para Gestão Pública, com mais de 11 anos de experiência na área, professores especialistas e acervo de 100 mil alunos já capacitados, apresenta a seguinte proposta de capacitação presencial e ao vivo.

Patrimônio, Frotas e Almojarifado

Data de Realização: 29, 30, 31 de Março e 01 de Abril de 2022

Investimento Inicial: R\$ 2.490,00 Conforme tabela abaixo.

Participantes	Investimento por participante
32	R\$ 2.490,00

Concedido desconto exclusivo, conforme tabela abaixo:

Participantes	Investimento por participante
32	R\$1.890,00

Para realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui: <https://unipublicabrasil.com.br/certidoes.php>

Gestão de Materiais, Patrimônio e Frota

📅 29, 30, 31 de março e 01 de Abril

Informações do Curso

curso técnico, em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores públicos, fornecendo a devida habilitação profissional.



Carga-horária 18 horas



Curso Premium



+Tutorial Complementar (36h)

Corpo Docente

Pandemia

O país, assim como o restante do mundo, passa por cuidados especiais em razão do surgimento de novos vírus, os protocolos de enfrentamento sem risco. Conheça as normas contra COVID-19. Conheça nosso plano de contingência.

Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de modo que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas funções na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.



Nilson Francisco Tognato

Graduado em Ciências Contábeis e Administração pela FECILCAM - Faculdade Es
Mourão - Paraná, Especialista em Contabilidade Gerencial e Empresarial pela FECIL
Letras de Campo Mourão - Paraná, atuou como Professor Colaborador na Unive

Advogado, Professor Universitário, Consultor Jurídico, Palestrante, Pós-Graduado em e Docência no Ensino Superior, com 31 anos de atuação e mais de 1.200 temas estratégicas da Administração Pública.

[Abrir Currículo Lattes](#)

000012

Conteúdo Programático

Programação

• 1

Patrimônio Móvel: Regras de Gestão

■ Dia: 29 Horário: 14h às 17h

- 1 Aquisições
- 2 Recebimentos
- 3 Armazenamento
- 4 Distribuição
- 5 Venda
- 6 Leilão
- 7 Doação
- 8 Cessão de uso
- 9 Licenciamentos
- 10 Assistência técnica
- 11 Seguros
- 12 Abastecimentos de veículos e máquinas
- 13 Gestão e controles
- 14 Responsabilizações

• 2

Frotas: Alertas e Orientações

■ Dia: 30 Horário: 9h às 12h

- 1 Compra de pneus (acórdão 1045/16)
- 2 Locação de veículos (Resolução 4123/05)
- 3 Compra de peças (acórdão 4739/15)
- 4 Terceirização dos serviços de manutenção (acórdão 3843/13)

000013

d) Permuta

e) Fabricação

2 Desincorporação

a) Inservível

b) Furto

c) Sinistro

d) Doação

e) Transferência

3 Avaliação dos bens públicos:

a) Método de reavaliação e avaliação

b) Reavaliação

c) Valor recuperável

d) Impairment

e) Reversão do valor recuperável

f) Definição de bens permanente

g) Fatores excludentes

h) Recebimento de bens públicos

i) Número de tombamento

4 Depreciação de bens públicos:

a) Depreciação

b) Amortização

c) Exaustão

d) Vida útil dos bens

e) Valor residual

f) Métodos de depreciação

5 Baixa de bens públicos:

a) Alienação (móveis e imóveis)

b) Furtos, extravios, roubos e incêndios

c) Destruição

d) Cessão e transferência

e) Doação

• 4

Frotas: Sistemas de Controle

📅 Dia: 31 Horário: 9h às 12h

1 Sistemas de controle/transparência exigidos pelo TCEPR:

a) Sim Am

b) Proar (IN 95/2014)

c) Licitações

d) Contratos

e) Portal informação para todos

f) Portal da transparência local

2 As frotas no Sim Am do TCE/PR:

- a) Controle individual da frota: Acórdão n° 5594/16
 - b) Falta de alimentação do Sim Am: Acórdão n° 3652/2016
 - c) Incongruências entre o sistema local e o Sim Am: Acórdão n° 2852/2016
 - d) Preenchimento eficiente do Diário de Bordo: Acórdão n° 2502/2016
 - e) Pagamentos sem controle: Acórdão n° 1629/2016
 - f) Implantação de Setor de Gestão de Frotas: Acórdão n° 444/2016
- 4 Controle e responsabilizações identificadas pelo Proar:
- a) Quantitativo e aplicação do Combustível: Acórdão n° 4559/16
 - b) Controle de Pneus: Acórdão n° 5594/16

000014

• 5

Inventário, Cadastramento e Controle (Atualizado)

📅 Dia: 31 Horário: 14h às 17h

1 Ativo imobilizado

- a) Bens móveis
- b) Bens imóveis
- c) Ativo intangível

2 Inventário:

- a) Inventário físico
- b) Comissão especial de inventário
- c) Auditoria de bens patrimoniais

3 Processo de Cadastramento dos Bens Imóveis

- a) adquiridos por compra
- b) adquiridos por desapropriação
- c) construídos pelo município
- d) doados ao município
- e) cedidos e/ou emprestados ao município
- f) transferência de responsabilidade de guarda e uso
- g) cedência ou autorização de uso de bens imóveis a terceiros
- h) recuperação e reforma

4 Classificação dos bens de acordo com a sua finalidade:

- a) Material inservível
- b) Ocioso
- c) Recuperável
- d) Antieconômico
- e) Irrecuperável

5 Controle dos bens públicos:

- a) Controle interno
- b) Controle externo
- f) Termo de responsabilidade
- a) Transferências de bens entre as unidades administrativas

000015

- g) Capacidade técnica do fornecedor
- h) Cláusulas essenciais no edital/contrato
- i) Punição/aplicação de penas
- j) Gestão e fiscalização dos contratos

2 Recebimento do bem:

- a) a correlação com o setor de compras
- b) documentos necessários
- c) comprovação dos quantitativos (m², un, mt, kg, m³, ml, etc.)
- d) verificações qualitativas (marca proposta, condições, prazo de

validade, etc.)

- e) atestados
- f) responsabilizações

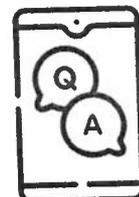
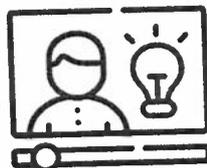
3 Armazenamento:

- a) disposição (empilhamento, embalagens, etc.)
- b) movimentação de cargas
- c) manuseio de materiais
- d) controle de qualidade
- e) inventário físico
- f) atualização e registros de estoque
- g) reconciliações e ajustes
- h) auditoria simplificada
- i) segurança no almoxarifado
- j) estudos de casos

4 Distribuição:

- a) requisições e romaneios internos
- b) formas de entrega
- c) estudo de fluxo temporal
- d) processos de reposição
- e) comunicações prévias ao setor de compras
- f) responsabilizações

Nossos cursos podem ser realizados de 4 formas



000016

Hotéis Conveniados

Granville Hotel



A metros da unypublica

Quarto Duplo- R\$110,00

Quarto Triplo- R\$130,00

Quarto Simples- R\$90,00

Hotel Flat Petras Residence



A metros da unypublica

Individual- R\$ 120,00

Luxo- R\$ 140,00

Duplo- R\$ 150,00

H

C



A

Du

Int

Lu



Ofício GP 14/22

000017

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 11 de março de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de um processo licitatório para que servidoras da Contabilidade e Tesouraria e servidores do Almoxarifado e Patrimônio desta Casa de Leis possam matricular-se em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, desde que sejam observadas as atribuições funcionais dos servidores, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,


Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana



000018

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

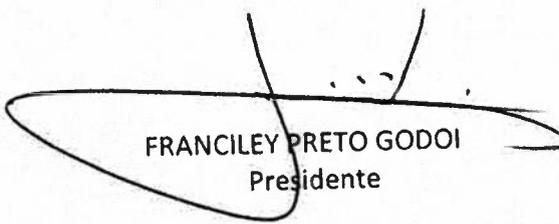
R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

Art.2º - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000019

Apucarana, 11 de março de 2022

Memorando nº 16/2022 – Contabilidade

Para: Licitação

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para inscrição de dois servidores para participação em curso sobre Patrimônio, Frotas e Almoxarifado e duas servidoras para participação em curso sobre Finanças e Tesouraria, no valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), como segue:

Dotação principal – (46) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Desdobramento – (92) 3.3.90.39.48.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

Atenciosamente,

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

Prezado Senhor
ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.731.728/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPUBLICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0005 COND ROSA LEAL ED
---------------------------------------	---------------	--

CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COORDENACAO@UNIPUBLICABRASIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3099-5473
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 10:53:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000021

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **36.731.728/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:05 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **108E.8739.BEA4.3DD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.731.728/0001-30
Certidão nº: 43077441/2021
Expedição: 26/10/2021, às 09:02:07
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.731.728/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.731.728/0001-30
Razão Social: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202581344085092

Informação obtida em 04/03/2022 13:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

000024

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 1 de 8

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Itambé/PR, solteira, maior, data de nascimento 31/05/1976, empresária, portadora do RG n.º 5.743.584-4 expedida pelo SSP/PR em 29/06/2017 e CPF n.º 027.145.019-31, residente e domiciliada na Rua Pedro Rolim de Moura, 80 Ap. 401 – Alto da Glória – Curitiba – PR CEP: 80030-250 e KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, data nascimento 24/09/1996, empresária, natural de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12815175-3 SSP-PR, CNH n.º 06617994706 expedida em 17/11/2020 validade 17/11/2025, inscrita no CPF / MF sob o n.º 103.521.519-51, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Jaime Rodrigues da Rocha n.º 1258, Capão Rosa, CEP: 81150-130, únicas sócias da sociedade empresaria limitada “UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA”, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41209319694 em 19/03/2020 e primeira alteração sob o n.º 20215017889 em 29/07/2021, e CNPJ n.º 36.731.728/0001-30, resolvem modificar o seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O nome empresarial que era: “UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA” passa a ser: “UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA”.

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

000025

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 2 de 8

Cláusula Segunda: A Sócia Marly Ferreira Soares, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo, cedendo e transferindo de forma onerosa a sua totalidade de 5.000 (cinco mil) quotas de valor R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia remanescente Karol Cristina Ribas de Andrade, por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Valor
Karol Cristina Ribas de Andrade	50.000	R\$: 50.000,00
Total	50.000	R\$: 50.000,00

Cláusula Quarta: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existe, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

000026

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 3 de 8

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá a sócia, Karol Cristina Ribas de Andrade, na qualidade de administradora, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Sexta: Desimpedimento – a administradora declara sob as penas da lei 10406/02 art. 1011, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula Oitava: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

000027

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 4 de 8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.731.728/0001-30 NIRE: 41209319694

KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, data nascimento 24/09/1996, empresária, natural de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12815175-3 SSP-PR, CNH n.º 06617994706 expedida em 17/11/2020 validade 17/11/2025, inscrita no CPF / MF sob o n.º 103.521.519-51, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Jaime Rodrigues da Rocha n.º 1258, Capão Rosa, CEP: 81150-130, única sócia da sociedade empresaria limitada "UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41209319694 em 19/03/2020 e primeira alteração sob o n.º 20215017889 em 29/07/2021, e CNPJ n.º 36.731.728/0001-30, RESOLVEM, consolidar seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA", e tem sua sede e domicílio em Curitiba, PR na Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

000028

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 5 de 8

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade é: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócia	Quotas	Valor
Karol Cristina Ribas de Andrade	50.000	R\$: 50.000,00
Total	50.000	R\$: 50.000,00

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

000029

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 6 de 8

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a sócia, Karol Cristina Ribas de Andrade, na qualidade de administradora, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As sócias comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

000030

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 7 de 8

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Primeira: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira: Desimpedimento – A administradora declara sob as penas da lei 10406/02 art. 1011, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

000031

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 8 de 8

Cláusula Décima Quarta: Comunicação de enquadramento – a empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art.3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Marly Ferreira Soares

Karol Cristina Ribas de Andrade



000000

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
10352151951	KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 13:26 SOB N° 20215207874.
PROTOCOLO: 215207874 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105813654. CNPJ DA SEDE: 36731728000130.
NIRE: 41209319694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 09/2022 Inexigibilidade nº 04/2022

Justifica-se a contratação da empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 36.731.728/0001-30, com endereço comercial sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 547, Centro, Curitiba/PR, com o objetivo de contratação de dois cursos presenciais na cidade de Curitiba sobre Gestão Pública que visam a capacitação, aperfeiçoamento e treinamento para 02(dois) servidores do Setor de Patrimônio, Almojarifado e Frotas e 02 (duas) servidoras da Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam, respectivamente: “Gestão de Materiais, Patrimônio e Frotas, dias 29, 30, 31 de março e 01 de abril” e “Finanças e Tesouraria Municipal, dias 15, 16, 17 e 18 de março”. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, com a justificativa do departamento jurídico, decidimos pela modalidade de Inexigibilidade.

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Dotação Principal: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; Desdobramento: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviço de seleção e treinamento.

Utilizando-se dos critérios citados, justificamos o ato. Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente: **Lei 8.666, Art. 25, II, combinado com o Art. 13, VI da mesma lei:** “Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”; “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Devido ao embasamento, a inexigibilidade em tela é praticável pela singularidade do objeto, e foi constatado que atende às necessidades do Legislativo de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores. Fixado o preço no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) como valor global. Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana/PR, 11 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ATO Nº 01/2022

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
PRESIDENTE

Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000034

Apucarana, 11 de março de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, referente ao Processo Administrativo nº 09/2022, tendo como objeto contratação de dois cursos presenciais na cidade de Curitiba sobre Gestão Pública que visam a capacitação, aperfeiçoamento e treinamento para 02 (dois) servidores do Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Frotas e 02 (duas) servidoras da Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam, respectivamente: “Gestão de Materiais, Patrimônio e Frotas, dias 29, 30, 31 de março e 01 de abril” e “Finanças e Tesouraria Municipal, dias 15, 16, 17 e 18 de março”.

Respeitosamente,

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000035

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 08/2022

Inexigibilidade de licitação 03/2022

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na aquisição de curso técnico de capacitação de atividade inerente ao cargo e do interesse da administração pública para servidores da Câmara Municipal de Apucarana, observa-se o curso tem pertinência temática direta com a atividade dos servidores designados Gestão de Materiais, Tesouraria e Frotas, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de março e 01 de Abril, também foi adquirido o Curso de Finanças e Tesouraria Municipal, dias 15, 16, 17 e 18 de Março, sendo a compra atípica as atividades da administração, com valor diminuto e dada a eventualidade da contratação, reconhece a possibilidade da inexigibilidade. Observa-se que no caso em tela inexistente possibilidade de concorrência e seguindo as disposições, em especial do artigo 25 caput, e complementado pelo inciso I, na Lei Federal 8666/93 e atendendo os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação (justificativa em anexo) e ponderados pela administração.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame e elaboração.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 14 de março de 2022.


Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000036

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022

Processo Administrativo nº 09/2022

Respaldo no Art. 25, II, combinado com o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 09/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com a empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 36.731.728/0001-30, na contratação dois cursos presenciais na cidade de Curitiba/PR sobre Gestão Pública que visam a capacitação, aperfeiçoamento e treinamento para 02 (dois) servidores do Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Frotas e 02 (duas) servidoras da Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam, respectivamente: “Gestão de Materiais, Patrimônio e Frotas, dias 29, 30, 31 de março e 01 de abril” e “Finanças e Tesouraria Municipal, dias 15, 16, 17 e 18 de março do corrente ano, no valor total de R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 14 de março de 2022.

Franciley Preto Godoi “Poim”
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

DATA: 15/03/2022

JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.221 PÁG.: B4

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022

Processo Administrativo nº 09/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | (43) 3420-7002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022
Processo Administrativo nº 09/2022

Respeitado no Art. 25, II, combinado com o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 09/2022, AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, com a empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 36.731.728/0041-30, na contratação dois cursos presenciais na cidade de Curitiba/PR sobre Gestão Pública que visam a capacitação, aperfeiçoamento e treinamento para 02 (dois) servidores do Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Frotas e 02 (duas) servidoras da Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam, respectivamente: "Curso de Materiais, Patrimônio e Frotas, dias 29, 30, 31 de março e 01 de abril" e "Finanças e Tesouraria Municipal, dias 16, 17 e 18 de março do corrente ano, no valor total de R\$7.564,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpre-se.
Apucarana, 14 de março de 2022.


Franciele Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000038

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000105/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390394800 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00937 UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
 Endereço R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 CEN
 CNPJ / CPF 36.731.728/0001-30 Fone (41) 3099-5473 Cidade CURITIBA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Inexigibilidade	04			14/03/22	14/03/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.045.972,46	2.042.203,85	7.560,00	2.034.643,85

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	REF. INSCRICAO DE DUAS SERVIDORAS (JESSICA DAIANE ANGOTTI E LEILA TIYOMI HIRAKURI) PARA O CURSO "FINANCAS E TESOURARIA MUNICIPAL" A SER REALIZADO NOS DIAS 15 A 18/03/22 E DOIS SERVIDORES (MARCOS KUNICZKI E MAYARA APARECIDA REZENDE DE LIMA OLIVEIRA) PARA O CURSO "PATRIMONIO, FROTAS E ALMOXARIFADO" A SER REALIZADO NOS DIAS 29/03 A 01/04/22, CONFORME INEXIGIBILIDADE No 04/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 09/2022.	1.890,00	7.560,00

Local da Entrega	Valor Líquido	7.560,00
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	_____ Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
---	---	--

RECIBO sete mil quinhentos e sessenta reais**
 Declaro(a) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____